



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GO
OFICIAL: ANTONIO BRITO COSTA
SUB-OFFICIAL: MARCO ANTONIO CAMPOS COSTA

LIVRO 2 = D-I =

REGISTRO GERAL

FLS. = 287 =

MATRÍCULA N.º = 34.187 =

DATA: 27 / 01 / 97.

IMÓVEL: Um lote de terreno situado nesta cidade no loteamento denominado **Setor Abreu.-**

PROPRIETÁRIO:

ANTÔNIO ONOFRE LIRA.-

REG. ANTERIOR: 17.133/38.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:

Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado **Setor Abreu**, identificado pelo nº 07(sete) da quadra "E", integrante das chácaras 27(vinte e sete), 41(quarenta e hum), 42(quarenta e dois), 43(quarenta e trez), 44(quarenta e quatro) e 45(quarenta e cinco), e com os seguintes limites e metragens:- Frente, para a Via 02(dois), medindo 10,00mts(dez metros); Fundo, limitando-se com o lote 08(oito), medindo 10,00mts(dez metros); Lado direito, limitando-se com o lote 09(nove), medindo 27,00mts(vinte e sete metros); e pelo Lado esquerdo, limitando-se com os lotes 05(cinco), medindo 27,00mts(vinte e sete metros). Perfazendo-se uma área total de 270,00mts2(duzentos e setenta metros quadrados) de extensão superficial. **-PROPRIETÁRIO:-** Antônio Onofre Lira, brasileiro, filho de Manoel Onofre Lira e Da. Noemia de Araújo Lira, advogado, nascido em 24/04/46, portador do CIC de nº 020.526.521-91 e da C.I. RG. 5.551-OAB-GO emitida em 25.11.81, residente e domiciliado à Rua Dep. Florencio Bernandes, centro, nesta cidade, casado com a Srª Silvia Aparecida Tiarling Lira, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. **-REGISTRO ANTERIOR:-** 17133/38 fls. 33/38 do livro 2-BF, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 27 de janeiro de 1.997. O Oficial. *[Assinatura]*

R-1-M-34.187:-Nos termos do Título Anterior. O imóvel constante da presente matrícula de propriedade de **ANTÔNIO ONOFRE LIRA**, brasileiro, filho de Manoel Onofre Lira e Da. Noemia de Araújo Lira, advogado, nascido em 24/04/46, portador do CIC de nº 020.526.521-91 e da C.I. RG. 5.551-OAB-GO emitida em 25.11.81, residente e domiciliado à Rua Dep. Florencio Bernandes, centro, nesta cidade, casado com a Srª Silvia Aparecida Tiarling Lira, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; por Carta Adjudicação no falecimento de **AMÉRICA DE SOUZA LOBO E JOÃO DE MELO ALVARES**, ora rematraculado em virtude de processo administrativo de nº 0792/96 de 23 de abril de 1.996, constante do código de Edificações da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado neste Cartório, ora remanejado no valor não declarado; não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 27 de janeiro de 1.997. O Oficial. *[Assinatura]*

R-2-M-34.187:-Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 18 de dezembro de 2.001, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 450 fls. 189/192vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO WALMARIO GONTIJO**, filho de José Gontijo Soares e Da. Ana Gontijo Soares, nascido em 01.06.44, brasileiro, empresário, portador do CIC de nº 128.633.941-34 e da C.I.Rg. 670.802-SSP-MG emitida em 02.09.65, residente e domiciliado à Avenida Brasília nº 919, no Bairro Formosinha nesta cidade, casado com a Sra. Ivania Maria de Souza Gontijo, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, por compra feita a **ANTONIO ONOFRE LIRA**, filho de Manoel Onofre Lira e Da. Noemia de Araújo Lira, nascido em 24.04.46, advogado, portador do CIC

MOD. AD-TADO PELA LEI N.º 6016 DE 31/12/73 E LEI N.º 6218 DE 30/06/96

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2G5L-3NEV5-HSBZ9-UTDBJ>



Valide aqui
este documento

de nº 020.526.521-91 e da C.I.Rg. 5.551-OAB-GO emitida em 25.11.81, e sua **mulher SILVIA APARECIDA TIARLING LIRA**, filha de Walfrido Tiarling e Da. Assunta Lurdes Tiarling, nascida em 18.06.67, comerciante, portadora da C.I.Rg. 2.177.233-SSP-GO emitida em 23.04.84 e do CIC de nº 454.424.951-15, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$12.000,00(doze mil reais), valor global da escritura, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 02 de janeiro de 2.002. O Oficial.

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 13 de maio de 20 15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2G5L-3NEV5-HSBZ9-UTDBJ>



Valide aqui
este documento

Livro 2

MATRÍCULA

34.187

REGISTRO
GERAL

FOLHA

2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

Data, 13 de Maio de 2015

AV.3-34.187, de 13 de Maio de 2015.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na via 2, Lote 7, Quadra E, Chácara Abreu, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 38.709.

PROTOCOLO: Nº 118.600 de 06/05/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105400717.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides

R.4-34.187, de 13 de Maio de 2015.

COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 06/05/2015 no Livro 699, fl. 3 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa-GO.

TRANSMITENTES: IVANIA MARIA DE SOUZA GONTIJO, RG 1.248.080 SSP-MG, CPF 217.767.091-87, brasileira, do lar, ANTONIO VALMARIO GONTIJO, RG 670.802 SSP-MG, CPF 128.633.941-34, brasileiro, pecuarista, residentes a avenida Brasília 919, quadra 31, Formosinha, Formosa - GO, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior à lei 6515/77.

ADQUIRENTE: RENATO DA SILVA BANDEIRA, RG 5.038.739 SSP-GO, CPF 806.024.951-72, brasileiro, solteiro, vigilante, residente na rua 25 lote 2, Parque Laguna II, Formosa-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 140.730,79.

Emitida a DOI.

PROTOCOLO: Nº 118.600 de 06/05/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061040097900045.

Emolumentos R\$ 867,16.

Escrevente: Renato Spindola de Ataides

AV.5-34.187, de 03 de Junho de 2015.

ACESSÃO - HABITE-SE

De acordo com a Certidão de Habite-se datada de 20/05/2015 expedida pela Prefeitura Municipal de Formosa-GO, acha-se erigida no imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 138,14m² e está em condições de ser habitada. A construção está avaliada em R\$ 130.542,12. Situada na via 2 7, quadra E, lote 7, Abreu, Formosa-GO. Inscrição imobiliária 38709.

Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 001602015-88888203.

PROTOCOLO: Nº 118.982 de 29/05/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061111105000012.

Emolumentos R\$ 260,15.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso

R.6-34.187, de 27 de Julho de 2015.

COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda e Alienação Fiduciária - SFH -Contrato nº 1.4444.0887525-1, lavrada em 22/07/2015 no Livro 701, fls. 148/151 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa-GO.

TRANSMITENTE: RENATO DA SILVA BANDEIRA, RG 5038739 SSP-GO, CPF 806.024.951-72, brasileiro, solteiro, guarda, residente na rua 25 2, Parque Laguna, Formosa-GO.

ADQUIRENTES: DALVO PEREIRA DOS SANTOS, RG 2932165 SSP-GO, CPF 364.181.611-49, brasileiro, comerciante e ANITA NOGUEIRA DE SOUZA, CNH 04533243711 DETRAN-GO, CPF 825.896.071-72, brasileira, professora, residentes na Via 02 07, Quadra E, Setor Abreu, Formosa-GO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2G5L-3NEV5-HSBZ9-UTDBJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Livro 2

MATRÍCULA

34.187

REGISTRO
GERAL

FOLHA

2 verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

Data, 27 de Julho de 2015

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 311.000,00.

Emitida a D.O.I.

PROTOCOLO: Nº 119.887 de 22/07/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061634122500001.

Emolumentos R\$ 867,82.

Escrevente: Geciane Lopes de Souza

R.7-34.187, de 27 de Julho de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda e Alienação Fiduciária - SFH - Contrato nº 1.4444.0887525-1, lavrada em 22/07/2015 no Livro 701, fls. 148/151 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa-GO.

DEVEDORES FIDUCIANTES: DALVO PEREIRA DOS SANTOS, RG 2932165 SSP-GO, CPF 364.181.611-49, brasileiro, comerciante e ANITA NOGUEIRA DE SOUZA, RG CNH 04533243711 DETRAN-GO, CPF 825.896.071-72, brasileira, professora, residentes na Via 02 07, Quadra E, Setor Abreu, Formosa-GO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF.

CONDIÇÕES:

1- Valor da Dívida: R\$ 256.889,01.

2- Valor da Garantia: R\$ 311.000,00.

3- Sistema de Amortização: SAC.

4- Prazo: 360 meses.

5- Taxa anual de Juros (%): nominal: 8.6488; efetiva: 9.0000.

6- Encargo Inicial: Prestação (a + j): R\$ 2.565,06; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Prêmios de Seguros: R\$ 105,19; Total: R\$ 2.695,25.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, os DEVEDORES aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

CONDIÇÕES: As demais condições constam do instrumento ora arquivado.

PROTOCOLO: Nº 119.887 de 22/07/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061634122400014.

Emolumentos R\$ 693,86, aplicado desconto de 50% por se tratar de financiamento dentro do SFH.

Escrevente: Geciane Lopes de Souza

AV.8-34.187, de 27 de Julho de 2015.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do documento apresentado, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.0887525-1, série 0715, custodiada pela Caixa Econômica Federal, empresa pública federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representando 100% do crédito financiado e lastreado pelo R.7-34.187.

Emolumentos cobrados como ato único em razão do registro da garantia.

PROTOCOLO: Nº 119.887 de 22/07/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061634127700494.

Emolumentos cobrados como ato único.

Escrevente: Geciane Lopes de Souza

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2G5L-3NEV5-HSBZ9-UTDBJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Livro 2
MATRÍCULA

Registro Geral
FICHA
3

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
27 de Janeiro de 1997



026799.2.0034187-33

AV.9- 026799.2.0034187-33, de 13 de novembro de 2024

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que o Devedor Dalvo Pereira dos Santos foi intimado em 05/6/2024 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

Protocolo nº 169.830, de 08/11/2024.

Selo de Fiscalização: 04172411114165425640030.

Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva

AV.10- 026799.2.0034187-33, de 13 de novembro de 2024

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que a Devedora Anita Nogueira de Souza foi intimada em 06/6/2024 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

Protocolo nº 169.830, de 08/11/2024.

Selo de Fiscalização: 04172411114165425640031.

Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva

AV.11- 026799.2.0034187-33, de 13 de novembro de 2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular.

TRANSMITENTES: DALVO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 364.181.611-49, brasileiro, comerciante e ANITA NOGUEIRA DE SOUZA, CPF 825.896.071-72, brasileira, professora, residentes na via 2 56 quadra E, lote 7, Chácara do Abreu, Formosa-GO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em quadra 4, lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília-DF.

Nos termos da intimação realizada no protocolo 166.099 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária.

Valor da avaliação: R\$ 335.668,67. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 6.713,37.

Emitida a DOI.

Protocolo nº 169.830, de 08/11/2024.

Selo de Fiscalização: 04172411112221725780001.

Emolumentos R\$ 926,88, Impostos R\$ 196,96, ISS R\$ 27,81, Total R\$ 1.151,65.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva

AV.12- 026799.2.0034187-33, de 13 de novembro de 2024

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em razão da coincidência entre credor e devedor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.7-34.187.

Protocolo nº 169.830, de 08/11/2024.

Selo de Fiscalização: 04172411114165425640032.

Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva

AV.13- 026799.2.0034187-33, de 13 de novembro de 2024

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2G5L-3NEV5-HSBZ9-UTDBJ>



Valide aqui
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. (61)3632-1088 Whatsapp (61)99695-7368
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 6 de 6

Livro 2
MATRÍCULA

Registro Geral
FICHA
3v

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior
27 de Janeiro de 1997



026799.2.0034187-33

Nos termos da autorização concedida pela credora, procedo ao cancelamento do gravame registrado no AV.8-34.187.
Protocolo nº 169.830, de 08/11/2024.
Selo de Fiscalização: 04172411114165425640036.
Emolumentos R\$ 39,98, Impostos R\$ 8,50, ISS R\$ 1,20, Total R\$ 49,68.
Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2G5L-3NEV5-HSBZ9-UTDBJ>



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 18 de Novembro de 2025.

Emolumentos: R\$ 88,84

Taxas + Fundos: R\$ 40,72

Impostos: R\$ 2,67

TOTAL: R\$ 132,22

Daniel Jônatas Alves Silva

Escrevente

Selo Digital: 04172511113123934420016

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nos termos da Lei Estadual 20.955/20 constitui condição necessária para os atos de registro em imóveis situados no Estado de Goiás o recolhimento dos tributos devidos no art. 15, §1º da Lei Estadual 19.191/15, ainda que o título seja lavrado em outra unidade da Federação.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr